



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 134/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, a favor do Chefe de Gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, Secretário de Administração Sidnei Dezoti e do servidor municipal Jefferson de Souza referente a participação do curso PPA MUNICIPAL na cidade de Curitiba, nos dias 17 a 19 de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 13 dias do mês de junho de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

14/06/2013

No Jornal 19-06

ced

[Ed. Nº 0263] 9